

MODALIDADE: ATORES E ATRIZES NO SISTEMA DE JUSTIÇA**Nome da prática: Dossiê Femicídio**

Resumo da experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico

O projeto “Dossiê Femicídio” Trouxe para o Mato Grosso do Sul o que todos os estados almejavam no quesito transparência na divulgação precisa de delitos de feminicídios (tentados e consumados), onde, por meio de dados coletados pelos Promotores de Justiça em tribunais do Júri, bem como dados descentralizados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública (assinatura de termo de cooperação técnica), fizemos o agrupamento e através de um painel de BI com acessos ilimitados, entregamos para os promotores, juízes e todos os órgão de segurança pública para que pudessem realizar análises precisas, detalhadas e centralizadas dos casos para mais assertividade nas tomadas de decisões. O referido painel está publicado no site principal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, onde qualquer cidadão pode fazer consultas sobre números gerais e casos específicos, podendo ser observado informações individuais e detalhadas dos casos, desde o momento do registro da ocorrência até o trânsito em julgado da sentença.

Efetivo cumprimento da Resolução CNJ nº 254/2018 com a estruturação do aparato institucional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, nos últimos 2 (dois) anos:

Liste (i) as varas existentes que foram especializadas; (ii) as novas varas exclusivas de violência doméstica que foram criadas; (iii) as equipes multidisciplinares que foram destinadas a vara não especializada já existente; (iv) as equipes multidisciplinares exclusivamente dedicada à Coordenadoria da Mulher, com pelo menos 1 psicólogo e 1 assistente social.

Justificativa e Objetivos

Devido a descentralização de dados, o que gerava com frequência a descaracterização de casos por não ter subsídios concretos para análises

aprofundadas e para tomada de decisões, assinamos um termo de cooperação técnica juntamente com os órgãos parceiros externos, como também levantado dados pelos Promotores de Justiça em tribunais do júri com intuito de poder mensurar o que realmente temos como resultados apurados nos casos de feminicídios em nosso estado.

Hoje podemos dizer que atuamos com excelência e assertividade em casos de feminicídios tentados ou consumados, o que destacamos a atuação do MP, já que podemos traçar se houve a desclassificação do crime de feminicídio em tribunal do júri ou em fase preliminar.

Acompanhar o andamento de cada processo, desde a ocorrência do delito até seu eventual julgamento, podendo ter a garantia de confiabilidade das informações ali presentes, sem que possamos correr o risco de atuar com informações duvidosas.

Critérios previstos no art. 12

A - Qualidade:

Atuamos com excelência e assertividade em casos de feminicídios tentados ou consumados, o que destacamos a atuação do MP, já que hoje podemos traçar se houve a desclassificação do crime de feminicídio em tribunal do júri ou em fase preliminar.

Hoje podemos acompanhar o andamento de cada processo, desde a ocorrência do delito até seu eventual julgamento, podendo ter a garantia de confiabilidade das informações ali presentes, sem que possamos correr o risco de atuar com informações duvidosas.

B - Relevância:

O Painel com informações confidenciais revolucionou a forma de atuação e a divulgação desses dados que são tão importantes para tomadas de decisões que venham de encontro com o estancamento desses casos que vem se multiplicando exponencialmente em todo Brasil.

O painel com informações abertas mostrou para toda sociedade o número alarmante que nossa país está enfrentando com os casos, fazendo com que esse painel seja a fonte para conscientização de todos quando o assunto.

C - Alcance Social:

Parte do painel foi desenvolvido com intuito de divulgar os números à toda sociedade, sendo aberto e publicado no site principal do MPMS, onde os dados são recebidos de diversos parceiros e transformados em informações precisas para estudo de casos, tomadas de decisões e análises. Todas as informações apresentadas neste painel, não trazem informações pessoais que possam

comprometer a integridade dos envolvidos, sendo transparente para todo e qualquer cidadão que queira consultar.

D - Replicabilidade:

O projeto é totalmente replicável sem que haja custo para a instituição que queira implantá-lo. O MPMS se coloca a total disposição para promover a cedência da metodologia, das ferramentas desenvolvidas e de todo conhecimento adquirido para qualquer órgão que queira replicar.

E – Resultados:

- Celeridade nas investigações por parte da polícia e na tramitação das ações penais;
- Correções de possíveis inconsistências e eventuais dados subnotificados que descaracterizavam o feminicídio;
- Confiabilidade e gestão unificada das informações tratadas;
- Os indicadores apresentados no painel são: - Ocorrências: Indicadores que detalham em números as ocorrências ocorridas - Núm. de ocorrências por ano - Andamento de Processos – Qtde por tipo - Denúncias por Feminicídios - Feminicídios Denunciados e Julgados - Arma utilizada no crime - Morte do Agente - Vítima por cidade - Vítima por local dos fatos - Localização exata por GPS dos locais dos fatos
- Motivação do crime - Período do dia da ocorrência - Relação da vítima com o autor - Raça/Etnia - Orientação Sexual - Faixa Etária / Idade - Autor possuía medida protetiva? - Se houve descumprimento de MP após intimação do autor?

F - Criatividade e Inovação:

Pouco se sabia a nível Brasil sobre números e casos reais de feminicídio, que muitas vezes eram descaracterizados durante o julgamento e se tornando casos de homicídio comum. Com o cruzamento de vários tipos de informações coletadas em diferentes fontes de dados e órgãos, conseguimos transformar esse cenário para que por meio de análises preliminares, pudéssemos identificar detalhes que antes eram imperceptíveis para estabelecermos o panorama de cada caso e julgá-los com mais assertividade.

Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso;

- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 72ª Promotoria de Justiça de Campo Grande; e

- Grupo de Atuação Especial dos Promotores de Justiça do Tribunal do Júri.

Anexo de documentos em formato PDF que demonstrem os resultados da prática

<https://formularios.cnj.jus.br/index.php?gf-download=2023%2F07%2FDossie-Feminicidio.zip&form-id=572&field-id=17&hash=bb40c241426c040c1c3089afd3c5f31abf902032dfc011bde1df75d2a4060e50>

Links de mídias, como fotos e vídeos, que demonstrem os resultados da prática
